



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 03 de outubro de 2025.

De: Diretoria Legislativa
Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 599/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 65/2025

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: "Altera a Tabela 'TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ESPECIALIDADE FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS', do ANEXO III, da Lei Complementar nº 4.501, de 26 de dezembro de 2013, modificada pela Lei Complementar nº 5.557, de 17 de dezembro de 2020, a qual criou, dentre outros cargos, o de FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, integrante do Grupo Funcional Superior, no Plano de Cargos, Carreiras e Salários, para os servidores públicos efetivos do Município de Teresina, que formam o quadro de pessoal da Administração Direta e Indireta, na forma que especifica".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionada

Descrição:

Sancionada a Lei nº 6.209, de 21 de maio de 2025

Próxima Fase: Para Arquivamento

Rafael Lima
Agente de Apoio Legislativo

